

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2026.**

Ratifica o Convênio ICMS nº 13, de 27 de janeiro de 2026, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica ratificado o Convênio ICMS nº 13, de 27 de janeiro de 2026, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), que dispõe sobre a exclusão do Estado de São Paulo; prorroga e altera o Convênio ICMS nº 116, de 11 de dezembro de 1998, que concede isenção do ICMS às operações com preservativos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO - 1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO - 2º Secretário

**Protocolo: 1320210**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2026.**

Ratifica os Convênios ICMS nºs. 28 e 32/26, celebrados pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ), nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei nº 5.530, de 13 de janeiro de 1989, com redação dada pela Lei nº 9.389, de 16 de dezembro de 2021, que "Disciplina o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e dá outras providências".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam ratificados os seguintes Convênios ICMS celebrados com o Estado do Pará pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ):

I - Convênio ICMS nº 28, de 27 de março de 2026, que autoriza a considerar atendidas as condicionantes de desoneração ou de redução de carga de tributos federais previstas nos convênios ICMS quando o não cumprimento decorra do disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 224, de 26 de dezembro de 2025;

II - Convênio ICMS nº 32, de 27 de março de 2026, que dispõe sobre a adesão do Estado de Sergipe e altera o Convênio ICMS nº 194, de 8 de dezembro de 2023, que autoriza a concessão de isenção do ICMS nas operações interestaduais com vans, microônibus e ônibus, novos, relativamente à diferença entre as alíquotas interna e interestadual, na forma que especifica.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 14 DE ABRIL DE 2026.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO - 1ª Secretária

DEPUTADO ELIAS SANTIAGO - 2º Secretário

**Protocolo: 1320211**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026****(Processo Administrativo nº 1987/2026)**

Torna-se público que a Assembleia Legislativa do Estado do Pará, realizará o Pregão Eletrônico nº 007/2026, para Registro de Preços, com critério de julgamento: Menor Preço Global, Modo de Disputa: Aberto, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, objetivando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA, ADAPTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, TANTO PREVENTIVA QUANTO CORRETIVA, A SER REALIZADA DE FORMA CONTÍNUA E SOB DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, PEÇAS E MATERIAIS APLICADOS NAS EDIFICAÇÕES, SISTEMAS, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS IMÓVEIS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ". Informamos que o instrumento convocatório com todas as condições desta contratação está disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, no endereço eletrônico [www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php](http://www.transparencia.alepa.pa.gov.br/licitacao.php), e no site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>. Origem do Recurso: Tesouro Estadual. Ordenador de Despesas: Deputado Francisco das Chagas Silva Melo Filho.

Início do Acolhimento das Propostas: 11h do dia 30/04/2026;

Recebimento das Propostas até: 09h59min do dia 15/05/2026.

Início da Disputa: 10h00min do dia 15/05/2026.

Sítio de realização: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-interestatico/>

Esclarecimentos: solicitações de esclarecimentos devem ser enviadas para o e-mail [pregao@alepa.pa.gov.br](mailto:pregao@alepa.pa.gov.br)

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - ALEPA

**Protocolo: 1320216**

**TRIBUNAIS DE CONTAS****TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 45.947, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso I, da Lei nº 8.037, de 05-09-2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.722, de 08-09-2014; CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 08, 11 e 12, da Resolução nº 18.768/2015; CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 023004/2025, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho para a Progressão Funcional Horizontal por Merecimento, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas:

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL POR MERECIMENTO			A contar de:
		Cargo atual	Ci	Nv	Cargo Enquadramento	Ci	Nv	
0101781	RAÍSSA ÁVILA CASTANHO	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	A	02	Auditor de Controle Externo - Direito - TCE-CT-603	A	03	11-04-2026

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

**Protocolo: 1319824**

**PORTARIA Nº 45.948, DE 29 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerado o Memorando nº 25/2026 - GMDC, protocolizado sob o Expediente nº 007808/2026, R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor AUGUSTO CHERFAN SANTOS MARQUES JÚNIOR, matrícula nº 0100803, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto - TCE-CPC-200 - NS-01, a partir de 24-04-2026;

II - NOMEAR o referido servidor para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro Substituto -TCE-CPC-201- NS-02, a partir de 24-04-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1319855**

**PORTARIA Nº 45.941, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerado o Memorando nº 019/2026 - GCLCT protocolizado sob o Expediente nº 007583/2026, R E S O L V E:

NOMEAR VÂNIA DE NAZARÉ MATOS DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro - TCE-CPC-201 - NS-02, a partir de 01-05-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1319620**

**PORTARIA Nº 45.942, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerado o Memorando nº 020/2026 - GCLCT protocolizado sob o Expediente nº 007634/2026, R E S O L V E:

NOMEAR JOSÉ DE RIBAMAR DA COSTA BRITO JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico - TCE-CPC-200 - NS-01, a partir de 01-05-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1319625**

**PORTARIA Nº 45.940, DE 28 DE ABRIL DE 2026.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, Considerado o Memorando nº 019/2026 - GCLCT protocolizado sob o Expediente nº 007583/2026, R E S O L V E:

EXONERAR o servidor JOÃO BATISTA DA COSTA, matrícula nº 0100856, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro - TCE-CPC-201 - NS-02, a partir de 01-05-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

**Protocolo: 1319618**